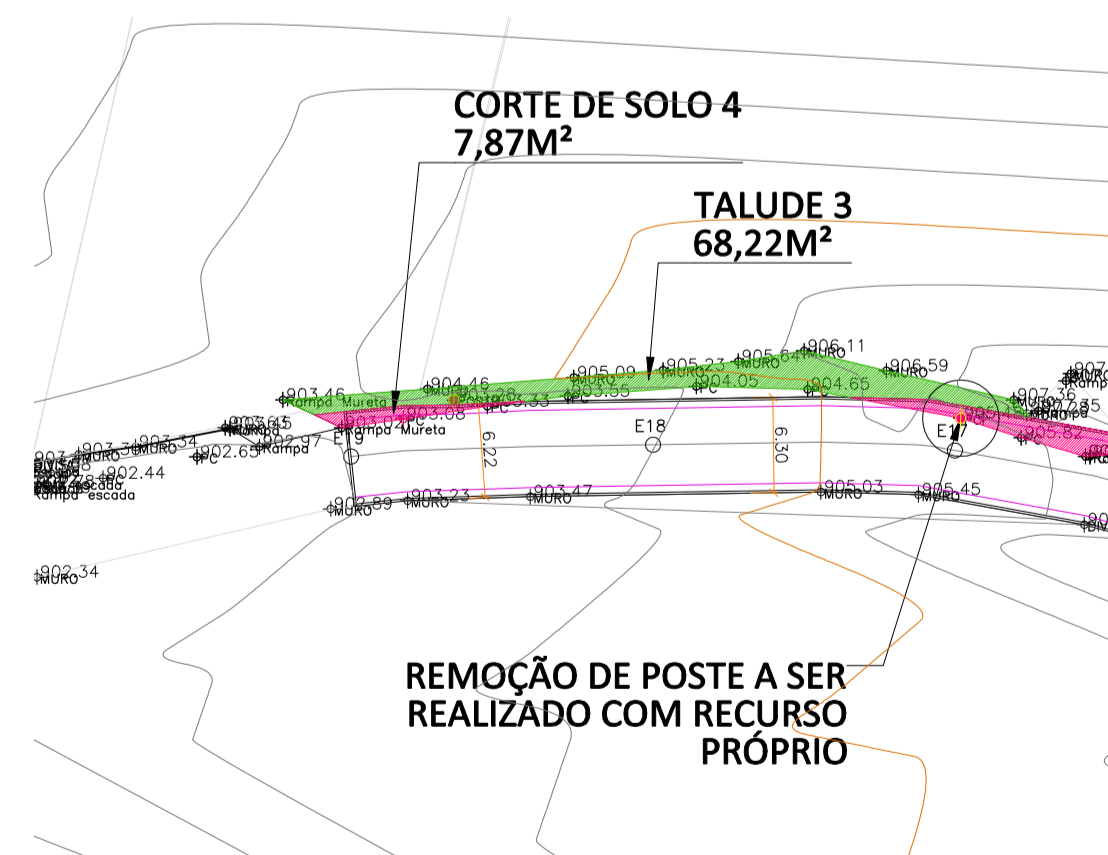


COORDENADAS GEOGRÁFICAS – TRECHO 01:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7416959,00 m S/ LONG UTM: 340825,00 m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7417205,37 m S/ LONG UTM: 340623,48 m E



LEGENDA – INTERFERÊNCIAS TRECHO 02

- Área de acerto de talude
- Área de corte de solo
- Rocha à ser removida
- Eixo da Via
- Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
- Curvas de nível mestras (a cada 5m)
- Traço proposto

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO
 ALAMEDA IPÊ (TRECHO 02) – LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ENCOSTA DA CANTAREIRA
 BAIRRO LUIZ FAGUNDES

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
DESMONTE DE MATAÇÃO	M3	6,57
CORTE DE TERRA	M3	25,75
REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES	M2	191,03
INSTALAÇÃO DE GEORELHA	M2	191,03

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e

PLANTA - DEMOLIÇÕES E INTERFERÊNCIAS
 Estaca 17 à estaca 19

PLANTA - DEMOLIÇÕES E INTERFERÊNCIAS
 Estaca 00 à estaca 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA IPÊ - TRECHO 01 E 02

LOCAL
 ALAMEDA IPÊ (TRECHO 01 E 02) - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ENCOSTA DA CANTAREIRA - BAIRRO LUIZ FAGUNDES

TÍTULO
DEMOLIÇÕES E INTERFERÊNCIAS TRECHO 02

FOLHA
2 de 6

ESCALA NOMINAL
 INDICADA

DATA
 SETEMBRO/2024

REVISÃO
 0

ASSINATURAS

PROponente
WILSON ROGÉRIO RONDINA
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

C.N.P.J.
 46.523.163/0001-50

Secretário de Obras e Planejamento
MARCUS IVONICA

Responsável pelo Departamento
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

Desenho
MANOELA LINHARES - THAINARA VETTORI - BRUNA COQUEIRO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

MANOELA LINHARES SOUZA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A248259-2
 RRT: S1140983000CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO